



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.741/2022

Publicado Atrio
em 24 / 01 / 2022

Lota **MOTORISTA** na **Secretaria Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Sr. **WALNEI KURTI DA VITORIA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 736.067 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 572.726.036-15, filho de Valdecir Rodrigues da Vitória e Delaide Kurti da Vitória, residente na Rua Odilon Soares Ferreira, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal